CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR TONI RUSSO

INDICAÇÃO Nº 132 /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que viabilize junto as secretarias pertinentes, a implantação de "faixa de pedestres" na Avenida Doze de Novembro, em frente ao prédio da Guarda Municipal, em São José, atendendo ao pedido do morador Marcílio e demais residentes da localidade.

JUSTIFICATIVA

Com base em inúmeras queixas dos munícipes que residem e transitam pela localidade de grande fluxo, percebeu-se a necessidade de implantação de uma faixa de pedestre na localidade, a fim de contribuir na logística da mobilidade do local, bem como visa contribuir com a segurança dos transeuntes que trafegam pela mencionada avenida.

Solicito, ainda, que na ocasião seja estudado a possibilidade de tal faixa de pedestre ser do tipo elevada, para o conforto e confiança na travessia aos pedestres.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2025

TONI RUSSO
Vereador Autor